Resolução nº : 4583/99
Protocolo nº : 437377/98
Origem : LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ
Interessado : LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 19.144,80 (dezenove mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA